



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Realizada em 25 de outubro de 2018

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Parque Ecológico da Moçota, em Caçapava, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA descritos a seguir: Agenor Micaeli dos Santos; Ernesto José Lemes da Costa; Orlando Batista Gomes; Marcia Lino Moreira; Marcio Tadeu Ferraz de Toledo; Ricardo Ferreira Sant'Ana; Benedito Dimas de Mattos Bitencourt; Andrea Aparecida dos Santos Leite; Sullivan Moraes Santos e Letícia Moreira da Silva, o conselheiro Emerson Luiz de Oliveira justificou sua falta, não justificaram a falta a conselheira Regiane Raymundo Moreira e Natan Moreno Miranda, como convidados estavam presentes os Senhores(as): Daniela Gurgel (Uptime e TSM); Eduardo S. Sakamoto (TSM- Alupar); Lucimara Correa (Uptime e TSM) e Anderson Raniere da Silva (SME-Moçota). Atendendo a convocação expedida por determinação do Presidente Sr. Agenor Micaeli dos Santos, a reunião teve início às 9h00min. Foram instalados os trabalhos, sendo a sessão presidida pelo Sr. Agenor Micaeli dos Santos e secretariada por mim, Letícia Moreira da Silva. Aberta a sessão, foi lido o edital de convocação, colocando em pauta o primeiro item do edital:- 1) leitura e aprovação da ata anterior; a ata da reunião do mês de Setembro após ser lida e aprovada foi assinada por quem de direito; 2) O Presidente apresentou a equipe da TSM que dissertará sobre o EIA/RIMA da LT 500kv Fernão Dias – Terminal Rio, o Sr Eduardo Sakamoto através de slides explanou sobre a detentora da Concessão LT, ou seja Alupar-TSM e após apresentou o projeto do Empreendimento que passará por 27 cidades, sendo 22 municípios no estado de São Paulo e 5 municípios no estado do Rio de Janeiro e dados referentes aos estudos do Impacto Ambiental tanto na APA da Serra do Palmital quanto no Refugio da Vida Silvestre da Mata da Represa, informou também que na Área de Refugio da Vida Silvestre não está prevista instalação de torres, e portanto não haverá necessidade de supressão vegetal, o conselheiro Dimas questionou tal afirmação, visto que pela topografia do local não existe a possibilidade no trajeto da LT sem que haja a instalação de uma torre na área do Refugio, assim como ocorreu quando da instalação da LT de Furnas Centrais Elétricas, o Sr Eduardo esclarece que tal informação foi obtida através de levantamentos cartográficos e que quando do levantamento in loco para elaboração do projeto executivo será verificada tal colocação ou não da torre no local, porém caso necessário será minimizado qualquer impacto ambiental principalmente quanto a supressão vegetal, continuando o conselheiro Dimas conforme já mencionado na reunião de setembro passado explicou que o impacto no local realmente será mínimo visto que não haverá necessidade de aberturas de estradas em função de que existem estradas de serviços de FURNAS que viabilizara a realização do empreendimento, porém deve-se observar na execução dos serviços a minimização dos impactos ambientais tanto na APA e principalmente na Área de Refugio da Vida Silvestre que conforme a legislação possuem grandes restrições, a seguir os conselheiros Orlando e Dimas sugeriram que seja feita pela Alupar –TSM através de compensação ambiental um programa de reflorestamento que venha unir os fragmentos florestais existentes

Correspondência: Rua Regente Feijó, 18 – Vila Santos – CEP – 12280-034 – Caçapava – SP

Reuniões: R. Antonio Guedes Tavares, s/n – Parque Ecológico da Moçota - Vila Menino Jesus

Fone: (12) 3652-9217

E-mail: conselho.ambiente@cacapava.sp.gov.br




Conselho Municipal do Meio Ambiente


Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

viabilizando a formação do corredor ecológico e também o georeferenciamento das nascentes tanto na APA como no Refugio da Vida Silvestre, o Sr Eduardo da Alupar – TSM informa que a reposição ambiental esta prevista no Programa de Reposição Florestal e que já realizam tais trabalhos de recomposição florestal e portanto julga pertinentes estas sugestões apresentadas se comprometendo a sugerir ao IBAMA através de um programa detalhado na fase de instalação, a seguir a equipe da UPTIME esclareceu que realizam o relacionamento com as comunidades afetadas pelo empreendimento realizando reuniões com os moradores locais e associações de moradores, portanto solicita copia da lista de presença para que possa entrar em contato com as organizações envolvidas, o conselheiro Dimas sugere também que a compensação pode ser realizada através da construção de um Centro de Recepção Ambiental, após algumas manifestações dos presentes foi estabelecido que constara no ofício de aprovação do conselho o termo “melhoria da infraestrutura do local”; 3) Alteração da Lei CMMA: o presidente informou que a Dra Ellen dos Santos, presidente da Comissão de Proteção Animal da OAB subseção Caçapava, encaminhou ofício a prefeitura solicitando a criação do fundo municipal de proteção animal e que seja atrelado ao conselho municipal de meio ambiente, para tanto o presidente esclareceu que, para que tal fato seja consumado teremos que alterar a lei de criação do conselho municipal de meio ambiente, a seguir a minuta do projeto de Lei foi amplamente discutida sendo sugerida as alterações a seguir: No Paragrafo único do Art. 9º, substituir “Vigilância Epidemiológica” por “Vigilância em Zoonoses”, No inciso “f” do Art. 10, substituir “Vigilância Epidemiológica” por “Vigilância em Zoonoses”, No inciso “e” alterar de “Comprovação de atuação autuação na área ambiental ou proteção animal” para “Comprovação de atuação na área ambiental ou de proteção animal, conforme a vaga pretendida”, colocado em votação foi aprovado por unanimidade, tanto a minuta do projeto de Lei como a minuta da criação do fundo municipal de proteção animal. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião as 12:00 horas, e eu Letícia Moreira da Silva, secretária, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por quem de direito.


Eng. Agenor Micaeli dos Santos
Presidente do CMMA – Caçapava
Gestão 2017/2019


Letícia Moreira da Silva
Secretária